



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

88

Ata da sétima sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia quinze de julho
2. de mil novecentos e oitenta e cinco (15.7.1985), nesta cidade
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentísimos
4. Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti;
5. Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello; Juizes de
6. Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Ete
7. rio Ramos Galvão Filho e a Procuradora Regional Eleitoral, -
8. Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Ivancil
9. Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta
10. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa.
11. o Desembargador Presidente leu o seguinte expediente: -
12. 13. TELEX-CIRCULARES 97 a 99, de 12.7.85, subscritos pelo Ministro
13. Presidente em exercício, do TSE, Neri da Silveira, comunicando
14. que foram considerados aptos para participarem do pleito
15. de 15.11.85, o Partido da Juventude (PJ) e Partido Socialista
16. (PS) e cancelada a habilitação concedida ao Partido Social
17. Trabalhista (PST). DESPACHO: "Lido em sessão. Providencie-se."
18. 19. TELEX 912, de 12.7.85, firmado pelo Presidente em exercício
19. do TSE, dando conta da designação da Comissão Regional
20. Provisória do PSB para este Estado. DESPACHO: "Lido em sessão."
21. 22. "Anote-se." TELEX-CIRCULAR 100, de 12.7.85, firmado pelo
22. Ministro Presidente em exercício do TSE, informando que foi
23. considerado habilitado para participar do pleito de 15.11.85
24. o Partido Liberal Brasileiro - PLB. - DESPACHO: "Lido em sessão.
25. Providencie-se." Relatou, S. Exa. o Desembargador Presidente
26. o seguinte feito administrativo: - PROCESSO nº 4233/85, Classe
27. I. O Juiz Eleitoral da 101ª zona - JABOATÃO, encaminhando
28. relação de processos de alistamento eleitorais elaborados
29. por JOSÉ FRANCISCO DE LIRA, Preparador Eleitoral do 2º
30. Distrito de Prazeres, para fins de pagamento de gratificação
31. eleitoral. DECISÃO: Por unanimidade de de votos resolveu o
32. TRE deferir o pedido nos termos da informação da Subsecretaria
33. de Pessoal e do Parecer da Procuradoria Regional. Ainda com a
34. palavra S. Exa. o Des. Presidente propondo que se inserisse em
35. ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ELIAS LIBÂNIO
36. SILVA RIBEIRO, ex-serventuário da Justiça, ex-Prefeito de
37. Agrestina e ex-deputado estadual, além de ser o genitor do
38. atual Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, Desembargador
39. Benildes de Souza Ribeiro. Enfatizou S. Exa. o Desembargador
40. Presidente que o extinto era pessoa muito estimada por todos
41. quantos privaram de sua amizade. A moção foi acolhida por
42. unanimidade de de votos, a ela associando-se a Procuradoria
43. Regional. De terminou-se que da homenagem se desse notícia,
44. por ofício,
- 45.



Paulista 89

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

- 46. ao Exmº Sr. Desembargador Benildes de Souza Ribeiro. Infor-
- 47. mou S.Exa. o Desembargador Presidente, aos seus pares, em
- 48. linhas gerais, as providências tomadas pelo Juiz, Dr. Ita-
- 49. mar Pereira da Silva, encarregado de fiscalizar o cumpri-
- 50. to da decisão deste Tribunal Regional, proibindo a propaga-
- 51. da de prováveis candidatos a Prefeito da Cidade do Recife.
- 52. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que,
- 53. para constar, eu, *[Signature]* Diretor-Geral da
- 54. Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamente as-
- 55. sinada.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]